

---

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**  
**Portaria n.º 1212/2009 de 23 de Dezembro de 2009**

---

Manda o Governo Regional, pelo seu Presidente, nos termos do disposto nos artigos 11.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2009/A, de 5 de Junho, o seguinte:

1 - Atribuir à Açormédia – Comunicação Multimédia e Edição de Publicações, S.A., proprietária do jornal “Açoriano Oriental” e da revista “Açores”, um apoio de € 7.631,99 (sete mil, seiscentos e trinta e um euros e noventa e nove cêntimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa.

2 - O referido apoio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2009 da Presidência do Governo, Programa 06 – Informação e Comunicação, Projecto 06.01 – Apoio aos Media, 6.1.1 A - Promedia, Código 08.01.02, Privadas.

15 de Dezembro de 2009. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.